



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 8.087/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.127.696**

Belo Horizonte, 07 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **101/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.127.696**.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA CUNHA  
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.  
Gleydson Delfino Ferreira  
Prefeito, na época  
Av. Padre Rino, 645, ap. 1, Centro  
UBAPORANGA - MG  
CEP: 35.338-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 101/2025

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em 27/03/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 26/11/2024, publicada no “DOC” de 16/12/2024, nos termos do Acórdão (peça 53), relativa aos autos de nº **1.127.696** - Representação, pelo Sr. **Gleydson Delfino Ferreira**, CPF: 058.125.706-55, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 61). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 7 do mês de abril de 2025. E eu, Antônio Henrique Braga Cunha, TC 3394-1, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.